



MOÇÃO DE APOIO N.º 11/2025

Assunto: Apoio ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária – MACFS.

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO a relevância das iniciativas voltadas à promoção da cidadania fiscal e solidária como instrumento de fortalecimento das organizações da sociedade civil e de incentivo à transparência na arrecadação tributária;

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária – MACFS, do Estado de São Paulo.

Parquera-Açu, 29 de maio de 2025

MILTON TICACA
Vereador



Sobre o Movimento

1. O referido Movimento congrega organizações da sociedade civil que recebem repasses provenientes do Programa Nota Fiscal Paulista – PNFP. Seu objetivo é promover a conscientização da sociedade sobre a importância do repasse de recursos oriundos da Nota Fiscal Paulista, os quais retornam ao cidadão mediante a devolução de aproximadamente 20% do ICMS recolhido pelos estabelecimentos comerciais, valores que podem ser diretamente aplicados nas necessidades das instituições sociais beneficiárias.
2. Com o advento da Reforma Tributária do Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 (PEC 45/2019), regulamentada pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e com a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, o ICMS será gradualmente substituído, entre 2027 e 2032, pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Essa transição exige a construção de um novo marco regulatório para o PNFP, a fim de assegurar a continuidade dos programas de incentivo à cidadania fiscal e solidária.
3. Cabe destacar que a Lei Complementar nº 214/2025, em seu art. 61, § 1º, já prevê a possibilidade de criação de programas de estímulo à cidadania fiscal, por meio da exigência da emissão de documentos fiscais pelos consumidores. O Estado de São Paulo, pioneiro nessa política pública desde 2007, atualmente serve de referência para outros 16 Estados e o Distrito Federal.
4. Diante desse cenário, esta Moção manifesta reconhecimento ao esforço suprapartidário do MACFS, que atua pela manutenção e aprimoramento de programas voltados à cidadania fiscal e solidária. Trata-se de uma iniciativa que contribui significativamente para a redução da sonegação fiscal, o aumento da arrecadação e o fortalecimento das organizações da sociedade civil.
5. Por todo o exposto, apresento esta Moção de Apoio ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária – MACFS, do Estado de São Paulo, como forma de reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento e a segurança fiscal das instituições sociais.